



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

DESPACHO

Assunto: Autorização para Contratação Direta

Interessada: Filgueiras & Cia Ltda

Valor global: R\$ 26.190,00

A Pró-Reitoria de Ensino solicitou autorização para **Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos personalizados**, conforme Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência.

Conforme consta nos autos do processo, foi publicada manifestação de interesse em jornal e no site da instituição, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6673/23, e foi realizada consulta direta a fornecedores.

Na manifestação de interesse não houve interessado. Na consulta direta foram consultadas 6 empresas, sendo obtido 2 orçamentos. O valor apresentado pela empresa **FILGUEIRAS & CIA LTDA – CNPJ: 01.379.609/0001-86** de R\$ 26.190,00, está dentro do estimado. Assim, foram solicitados os documentos necessários para a habilitação.

Trata-se de contratação dispensada de análise da procuradoria, nos termos do Parecer Referencial n. 16, de 18 de março de 2024.

Assim, considerando o interesse público do objeto, bem como que o somatório da despesa a ser realizada não ultrapassa o limite legal previsto no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme declaração de existência de recursos orçamentários da Divisão Financeira, **AUTORIZO** a contratação, pelo valor global de **R\$ 26.190,00**.

Adamantina, 28 de maio de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor